

FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Referência processo Fluxus nº 11015.2025
Referência ETP nº 003/2025/CAN/COAF/SME

1 DO OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024, DO FNDE, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓD FLUXUS	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND.	QTD.
25	98650	451454	FOGÃO INDUSTRIAL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FUNCIONAMENTO: GÁS; TIPO ACENDIMENTO: MANUAL; TIPO USO: COZINHAR E ASSAR ALIMENTOS; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 6 QUEIMADORES DUPLOS, FORNO, CHAPA E BANHO-MARIA A; QUANTIDADE BOCAS: 6 UN	UND.	68
18	98651	219499	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL BASE: ALUMÍNIO; LARGURA: 250 MM; ALTURA: 630 MM; PESO: 12 KG; CAPACIDADE: 4 L; POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UND.	33
19	98652	219500	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL; MATERIAL COPO: AÇO INOXIDÁVEL; MATERIAL BASE: ALUMÍNIO; LARGURA: 280 MM; ALTURA: 720 MM; PESO: 12,50 KG; CAPACIDADE: 8 L; POTÊNCIA MOTOR: 0,50 CV; TENSÃO NOMINAL: 110/220 V; APLICAÇÃO: INDUSTRIAL	UND.	41

1.1. O objeto decorreu de estudo de solução, com fundamentação e análises constantes do Estudo Técnico Preliminar nº 003/2025/CAN/COAF/SME.

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 1602001/2023 – GP.

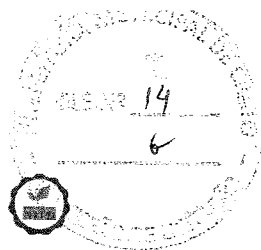
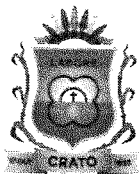
1.3. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar nº 003/2025/CAN/COAF/SME, apêndice deste Termo de Referência.

1.4. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) 2025 da Secretaria Municipal da Educação (SME).

2 PRAZO DE ENTREGA E LOCALIZAÇÃO

2.1. Os produtos a que trata esta contratação deverão ser entregues conforme condições estabelecidas no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 90011/2024/FNDE.

2.2. Os produtos deverão ser entregues na R. Teodorico Teles Neto, s/n, Bairro Mirandão, em Crato/CE



3 DA FORMATAÇÃO DE VALOR

3.1. Os critérios para a formatação de valor estão estabelecidos no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 90011/2024/FNDE.

4 FORMA DE PAGAMENTO

4.1. As condições de pagamento estão expressas no edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 90011/2024/FNDE.

4.2. Deverá ser respeitada a ordem cronológica exigida no artigo nº 141, Lei nº 14.133/2021.

5 POSSIBILIDADE DE REAJUSTE

5.1. Os valores a serem contratados poderão ser alterados para atender ao aumento ou diminuição do item, ou para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme o artigo nº 124 da Lei nº 14.133/21 e Anexo VII do Decreto Municipal nº 1602001/2023-GP e legislações correlatas.

6 DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Esta formalização de demanda não gera obrigações contratuais, nem garantia de contratação, apenas detalha a necessidade e especificação de objeto, informa dados da execução, bem como auxilia na formatação da pesquisa de preços.

Crato/CE, 02 de setembro de 2025.

Josana Barbosa Peixoto de Souza
JOSANA BARBOSA PEIXOTO DE SOUZA

Matrícula nº 54373

Coordenadora de Alimentação e Nutrição